

EDITAL

PT2024ITAA007214103

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que **MARVELLOUS WAVE - ATIVIDADES AQUÍCOLAS, S.A.**, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 510755836, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento conexo a denominar “**Aquanostra HUB**”, destinado às atividades de Centro de Depuração e Expedição de Bivalves e Depósito de Bivalves, com uma área total de 2 365 m², a localizar na Estrada Mitrena, Setúbal, Concelho de Setúbal, Distrito de Setúbal, conforme imagem seguinte:



Coordenadas Geográficas WGS84

Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 38 °	29 '	18,30 ''	W 8 °	48 '	24,40 ''
2	N 38 °	29 '	17,70 ''	W 8 °	48 '	22,00 ''
3	N 38 °	29 '	16,60 ''	W 8 °	48 '	22,40 ''
4	N 38 °	29 '	17,00 ''	W 8 °	48 '	24,90 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre o dia 8 de janeiro e 28 de janeiro de 2025, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.pt.

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Lisboa, 2 de janeiro de 2025


O Diretor-Geral,
(José Carlos Simão)



